



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO TERMO DE  
CONTRATO Nº 300/2024/DLCA.**

*1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 300/2024/DLCA, REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, EM CONIVÊNCIA COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O PROPRIETÁRIO JOSÉ DE ANDRADE LIMA, CONFORME CLAÚSULAS ABAIXO.*

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de VISEU, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**, CNPJ-MF Nº 04.873.618/0001-17, com sede na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, Viseu/Pará, denominado daqui por diante de LOCATÁRIA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2133957 PC/PA e CPF nº XXX.XXX.732-34, residente e domiciliado na Rua Oito de Maio, s/nº, 68.620-000, Viseu/PA, em conveniência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representado legalmente pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Fernando dos Santos Vale, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e CPF nº XXX.XXX.782-10, residente e domiciliado na Rod. Bragança/Viseu, S/nº, Alto, CEP 68620-000, Viseu-PA neste ato denominado LOCATÁRIO, e o senhor **JOSÉ DE ANDRADE LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº 4761618- PC/PA e CPF nº XXX.XXX.402-72, residente e domiciliado na Rua Lauro Sodré, 240, Centro, E-mail: selmaalves530@gmail.com, Contato: 91 98459-7897, imóvel com sede na Rua Maria Oliveira, 229, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, doravante denominado simplesmente LOCADOR, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E 1º DE REAJUSTE DE VALOR AO TERMO DE CONTRATO Nº 300/2024/DLCA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024, com fundamento nos art. 107, 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1.1. O objeto do presente Termo aditivo de Prazo e Reajuste de Valor é a Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede do Município, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA.

1.1.2. Alteração do Disposto na CLÁUSULA DO VALOR E DO PAGAMENTO do contrato original, que através do ofício nº 1.059/2025-SEMAD/PMV, conforme vista a solicitação de reajuste de valor referente a continuidade do serviço ao Termo de contrato junto ao Locador JOSÉ DE ANDRADE LIMA e as Locatárias, Prefeitura Municipal de Viseu e Secretaria Municipal de Administração, com acréscimo de 5,930740% ao valor inicial do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**



| ITEM  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | VALOR INICIAL | QUANT. MESES | VAL. MENSAL REAJUSTADO | VALOR GLOBAL  |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|------------------------|---------------|
| 01    | Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Polícia Militar na Sede do Município, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA. | R\$ 2.519,52  | 05           | R\$ 2.668,95           | R\$ 13.344,75 |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                                           |               |              |                        | R\$ 13.344,75 |

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

### **2.1. Da Vigência e Fundamentação Legal**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, adicionada ao prazo para Prestação dos serviços por mais 05 (cinco) meses, isto é, de **25 de abril de 2025 a 25 de setembro de 2025**.

O presente Termo tem amparo legal, no que couber, nos art. 107, 124 e art. 125 da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como na licitação na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **3.1. Da Dotação:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada

### **0505 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 0002 2.008 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.3.90.36.00 Outros serviços de terceiros pessoa física

## **4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO**

### **4.1 Da Ratificação**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

### **5.1 Da Publicação.**

Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - FORO**

### **6.1 Do Foro**

1.1. É eleito o Foro da Comarca de Viseu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



Viseu/PA, 24 de abril de 2025.

CRISTIANO  
DUTRA  
VALE:330964732  
34

Assinado de forma  
digital por  
CRISTIANO DUTRA  
VALE:33096473234

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
CNPJ(MF) 04.873.618/0001-17  
Cristiano Dutra Vale  
Locatário

FERNANDO DOS  
SANTOS  
VALE:00545278210

Assinado de forma  
digital por FERNANDO  
DOS SANTOS  
VALE:00545278210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FERNANDO DOS SANTOS VALE  
CPF nº XXX.XXX.782-10  
Locatário

JOSE DE ANDRADE LIMA  
CPF nº XXX.XXX.402-72  
Locador

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_